



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de botijões de gás de cozinha, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as solicitações do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

**RESULTADO:** A empresa NECIVALDO PEREIRA & CIA LTDA ME, foi classificada e julgada vencedora do item "1", com valor total de R\$ 27.869,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcínópolis, 06 de abril de 2011

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 021/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 014/2011, tendo como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de botijões de gás de cozinha, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as solicitações do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa NECIVALDO PEREIRA & CIA LTDA ME, com valor total de R\$ 27.869,00 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais).

Em Consequência, ficam convocada as licitantes acima mencionadas para assinatura dos contratos e retirada das Notas de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcínópolis, MS, 07 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 041/2011

Processo Administrativo nº 021/2011

Pregão Presencial nº 014/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

Contratado: NECIVALDO PEREIRA & CIA LTDA ME

Data da assinatura: 07 de abril de 2011.

**Objeto:** contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de botijões de gás de cozinha, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as solicitações do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

**Valor:** R\$ 27.869,00 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais)

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Vigência:** De 07/04/2011 a 06/04/2012

**Dotação Orçamentária:** 20 – GABINETE DO PREFEITO; 20.101 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30-95 – MATERIAL DE CONSUMO; 40 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.306.0108-2.005 – PROGRAMA DE APOIO A MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.306.0308-2.061 – PROGRAMA DE APOIO A MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTOS; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0108-2.008 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.367.0708-2.014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 40.102 – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUC. BASICA VALOR. PROF. EDUC. – FUNDEB; 12.361.0108-1.020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%; 3.3.90.30-19 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0308-2.058 – COORD. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 40% FUNDEB; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0308-2.058 – COORD. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 40% FUNDEB; 3.3.90.30-19 – MATERIAL DE CONSUMO; 40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.0109-2.022 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0104-2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0107-1.045 – CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE U.B.S NOVO BELO HORIZONTE; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0107-2.024 – MANUT. BLOCO VIGILANCIA SAUDE (TFVS, VACINAÇÃO, VIG SANITARIA); 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0107-2.025 – MANUT. UNID. BAS. SAUDE CENTRAL – BLOCO ATEN BASICA PAB; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0107-2.075 – MANUT. UNID. BAS. SAUDE CENTRAL – BLOCO ATEN BASICA SB; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0207-2.029 – MANUT. BLOCO ASSIT. FARMACEUTICA (FARM BAS. MED AR E HD); 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0207-2.030 – MANUT. PROG SAUDE FAMILIA – BLOCO AT BASICA PAB; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.0207-2.028 – MANUT. HOSP. AVERALDO F. BARBOSA – BLOCO AT MED. ALTA COMP AMB; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.241.1602-2.034 – MANUT. CENTRO CONVIV. IDOSOS/CONV/IDOSO/BPC-PSB; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.243.2602-2.037 – PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL PETI/PVMC/PSE; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.243.2602-2.038 – PROG. ATEN. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJovem; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 – MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.1601-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF ASSIT ASOCIAL – CRAS/ PISO BASICO; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 – MATERIAL DE CONSUMO; 70 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS E SERV. PUBLICOS; 70.101 – SEC. MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS E URBANOS; 15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PUBLICOS E URBANOS; 3.3.90.30-00 – MATERIAL

DE CONSUMO; 26.782.0117-1.028 – INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE – CIDE; 3.3.90.30-16 – MATERIAL DE CONSUMO; 26.782.0117-1.029 – CONST. REST. ESTR. MUN. PONTES E MATAS BURROS FUNDERSUL; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 26.782.0117-1.030 – CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E MATA BURROS; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENV. ECONOMICO; 20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET. DESENV. ECONOMICO; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO; 90 – SEC. MUN PLAN, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 90.102 – MANUT. SECRET. PLANEJ. ADMIN. FINANÇAS; 04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, 07 de abril de 2011.

(a.) Manoel Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 25/04/2011, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº. 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

#### DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) nutricionista, para prestação de serviços nas escolas municipais durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta – feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, MS, 06 de abril de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 26/04/2011, às 07:00 (sete) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, nº 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

#### DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de peças para reposição, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as solicitações do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, 06 de abril de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO  
PREGOEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 27/04/2011, às 15:00 (quinze) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº. 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

#### DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) fisioterapeuta, para prestação de serviços no Centro de Convivência dos Idosos - CONVIVER, de segunda a sexta- feira, durante 08 (oito) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, MS, 07 de abril de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO  
Pregoeiro

PORTARIA Nº 041/2011. DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o art. 20 e seguintes da Lei Complementar nº 009/2005, de 13 de dezembro de 2005, a professora LUCIENE DE ALMEIDA LIMA, nível II, para ministrar 22 (vinte e duas) horas/aula semanais (período vespertino), exercendo suas funções na Educação Infantil em anos iniciais do Ensino Fundamental, na vaga efetiva da professora Joselita Alves dos Santos, com início em 01 de abril de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 01 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALÉS (SP) -  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filial na ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-490  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: THYAGO RODRIGUES & CIA LTDA – ME

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 075/2009 por 179 (cento e setenta e nove) dias corridos para conclusão da obra, a partir do dia 02 de abril de 2011.

DO PRAZO: 02/04/2011 a 27/09/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, atendendo ao previsto nas cláusulas Quinta e Vigésima do Contrato original, devidamente justificado.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem conforme transcrito no Contrato original.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

DATA ASSINATURA: 31.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e THYAGO RODRIGUES.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/2011 – DE 28 DE MARÇO DE 2011.

“Dispõe sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 37-A/2005, de 10 de junho de 2005.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 220/2005 de 29 de março de 2005, que “Cria o Programa de Municipal “Bolsa de Estudos Universitário” e dá outras providências”;

O disposto no art. 3º, § 3º, combinado com o art. 7º, da mencionada Lei, concedendo autorização legislativa;

A proposta da Comissão lavrada em ata e o número de inscritos;

Que há recursos disponíveis na Lei do Orçamento Anual Exercício 2011, na rubrica própria;

A necessidade de adequação do Decreto vigente e do lapso temporal já decorrido, para ampliação do referido Programa, sem alterar seu objetivo social;

DECRETA:

Art. 1º – Os artigos, parágrafos e incisos abaixo indicados do Decreto Municipal nº 37-A/2005, de 10 de junho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -.....

§2º Total de Bolsas será de 22 (vinte e duas) por ano.

Art. 9º -.....

III – Tenham renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 28 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 040/2011. 01 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

DESCONVOCAR, a professora SANDRA GARCIA DIAS, convocada através da Portaria nº 013/2011 de 08 de fevereiro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 24/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal



Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Jesus Queiróz Baird, Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de vigência para o Contrato nº 1.377/2010, resultante do Processo Licitatório nº 639/2010, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2010 por período de 30 (trinta) dias, em virtude de não haver tempo hábil para realização de novo Contrato.

Costa Rica-MS, 06 de abril de 2011.

(a.) Jesus Queiróz Baird  
Prefeitura Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Jesus Queiróz Baird, Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de vigência para os Contratos nº 1.379/2010, 1.380/2010, 1.382/2010, resultante do Processo Licitatório nº 640/2010, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2010 por período de 30 (trinta) dias, em virtude de não haver tempo hábil para realização de novo Contrato.

Costa Rica-MS, 06 de abril de 2011.

(a.) Jesus Queiróz Baird  
Prefeitura Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Jesus Queiróz Baird, Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de vigência para os Contratos nº 1.365/2010 e nº 1.366/2010, resultante do Processo Licitatório nº 522/2010, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2010 por período de 30 (trinta) dias, em virtude de não haver tempo hábil para realização de novo Contrato.

Costa Rica-MS, 31 de março de 2011.

(a.) Jesus Queiróz Baird  
Prefeitura Municipal

Leva tempo para alguém ser bem sucedido porque o êxito não é mais do que a recompensa natural pelo tempo gasto em fazer algo direito. (Joseph Ross)

